



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 312/2016

O Vereador **GERSON SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e, à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Que o Poder Executivo Municipal, envie todos os esforços necessários, para a recuperação das estradas que dá acesso às propriedades rurais, em nosso Município.***

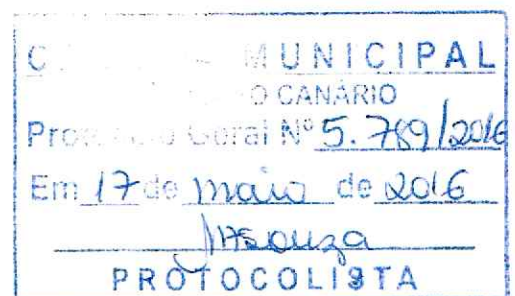
Justificativa:

A benfeitoria se faz necessária, tendo em vista o mal estado de conservação da referida estrada por não ter tido a devida manutenção. Pedimos urgência na sua realização.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 16 de maio de 2016.


GERSON SILVA SANTOS
Vereador



ESTE REQUERIMENTO FOI RESPONDIDO
PELO OF. 114/2016
DE: 28/06/2016
Obras